



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quinta-feira 12 de março de 2020

Edição 023

GABINETE DA PREFEITA

= PORTARIA N.º 072/2020 =

"Revoga a portaria nº 404/2019 e institui o Fórum Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1.391, de 28 de agosto de 2019."

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Paracambi e sua validação, responsável pela realização de Conferências Municipais de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e com a Lei Municipal nº 1.169/2015 (Plano Municipal de Educação), e com fulcro no art. 4º da Lei Municipal 1.391/2019,

=RESOLVE=

Art. 1º – Implementar a criação do Fórum Municipal de Educação, cujas atribuições constam nos artigos 2º e 3º da Lei 1.391/2019.

Art. 2º – O Fórum Municipal de Educação terá a seguinte composição:

- 1- Secretário Municipal de Educação – Mariano Carvalho Almeida
- 2- Superintendente de Administração – Charlaíne da Silva Pires
- 3- Superintendente Pedagógico – Juliette Correia Massambane
- 4- Coordenador de Projetos – Rogério Rodrigues Pessoa
- 5- Coordenador Pedagógico de Educação Infantil – Débora Ferreira Arruda
- 6- Coordenador Pedagógico de Alfabetização – Monica Bastos de Andrade
- 7- Coordenador Pedagógico de 3º Ano – Karin Cardoso Felizardo
- 8- Coordenador Pedagógico de 4º e 5º Ano – Manoella Monfardini Fernandes de Oliveira
- 9- Coordenador Pedagógico EJA – Késsia da Rosa Rodrigues Carvalho
- 10- Coordenador Pedagógico de Educação Inclusiva – Rita de Cássia Miranda Baptista de Souza
- 11- Representante da Rede Federal de Ensino – Adriana Werneck Russo
- 12- Representante da Rede Estadual de Ensino – Francisco Potiguar Cavalcante Júnior
- 13- Representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Educação – Denise Marques Pereira Romeiro
- 14- Responsável pelo acompanhamento dos Programas Governamentais para a Rede Municipal de Educação – Herbert Emmanuel da Silva Leite
- 15- Representante do Conselho do Controle Social do FUNDEB – Marcela Moura Duarte
- 16- Representante do Conselho Municipal de Educação – Tânia Cristina dos Santos Machado Cardoso
- 17- Representante do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPSI) – Elisângela da Silva Neves
- 18- Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Bárbara Barbosa Machado Campos
- 19- Representante da Controladoria Geral do Município – Gabriela Cristina Moraes da Silva
- 20- Representante do Comitê Busca Ativa Escolar – Henrique Cabral Pereira
- 21- Representante do Comitê Busca Ativa Escolar – Meiry Fernandes Xavier Barbosa
- 22- Representante do Conselho Tutelar de Paracambi – Kátia Cilene A. Basílio Schnell
- 23- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Marco Vinicius Fernandes Xavier
- 24- Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE) – Ronaldo Santos de Oliveira.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 404/2019.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2020

ÁREAS DE CONHECIMENTO		5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
LINGUAGENS	- LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	- PRODUÇÃO TEXTUAL	1	1	1	1
	- ARTES	2	2	2	2
	- INGLÊS	2	2	2	2
	- ESPANHOL	2	2	2	2
MATEMÁTICA	- ÁLGEBRA	4	4	4	4
	- GEOMETRIA	1	1	1	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	- CIÊNCIAS	3	3	3	-
	- QUÍMICA	-	-	-	2
	- FÍSICA	-	-	-	2
CIÊNCIAS HUMANAS	- HISTÓRIA	3	3	3	3
	- GEOGRAFIA	3	3	2	2
CARGA HORÁRIA SEMANAL		25	25	24	25
CARGA HORÁRIA ANUAL		500	500	480	500

LEGENDA:

- (*) Na Creche Municipal Vila São José a CH semanal é de 40 horas por se tratar de horário integral.
- Os campos de experiência serão de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2018).
- A Inclusão, no Sistema de Ensino Municipal de Paracambi, atende a Constituição Federal (1988), a Política Nacional de Educação Especial – Decreto nº 3.298/99 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especiais na Educação Básica.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14), além das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI 1999).

MATRIZ CURRICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS - 2020

ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º	2º	3º	4º	5º
LINGUAGENS	- LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	-	-
	- ARTES	-	-	-	-
	- EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA	- CIÊNCIAS	-	-	-	-
CIÊNCIAS HUMANAS	- HISTÓRIA	-	-	-	-
	- GEOGRAFIA	-	-	-	-

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

ENSINO RELIGIOSO	- ENSINO RELIGIOSO	*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA		20	20	20	20	20

- * Constituição Nacional 1988;
- LDB N° 9394/96
 - DCN de Ensino Fundamental (1998)
 - PNE – Lei 13005/2014

LEGENDA:

- 1º ao 5º ano de escolaridade: atividades sempre presentes – 40 semanas.

- O Ensino Religioso, de matrícula optativa, de acordo com o Art. 33 da LDB, Lei nº 9394/96.

- Obs.: Os conhecimentos dos temas transversais, as aplicações da Lei 10.639/03, da Lei 11.645/08 e da Lei 11.769/08 serão abordados no contexto das disciplinas e nos projetos escolares de acordo com os PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN).

- A Inclusão no Sistema de Ensino Municipal de Paracambi atende a Constituição Federal (1988), a Política Nacional de Educação Especial na Educação Básica além da Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2018).

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14), além das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (1998).

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º AE – REGULAR MATRIZ CURRICULAR – ANO 2020

ÁREAS DE CONHECIMENTO		6º AE	7ºAE	8ºAE	9ºAE
LINGUAGENS	- LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	- PRODUÇÃO TEXTUAL	1	1	1	1
	- ARTES	2	2	2	2
	- EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	- INGLÊS	2	2	2	2
	- ESPANHOL	2	2	2	2
MATEMÁTICA	- ÁLGEBRA	4	4	4	4
	- GEOMETRIA	1	2	2	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA	- CIÊNCIAS	3	4	3	4
CIÊNCIAS HUMANAS	- HISTÓRIA	3	3	3	3
	- GEOGRAFIA	3	3	3	3
ENSINO RELIGIOSO	- ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1
CARGA HORÁRIA SEMANAL		28	30	29	29
CARGA HORÁRIA ANUAL		1120	1200	1160	1160

Observações:

- Ano Letivo = 40 semanas.
- Hora-aula = 50 min.
- C.H. anual está expressa em hora aula.
- Temas transversais serão desenvolvidos no contexto de cada componente Curricular, de acordo com os PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN) assim como a Lei nº 10.639/03 e a Lei nº 11.769/08
- O Ensino Religioso de matrícula facultativa aos alunos e de acordo com o Artigo 33 da LDB / Lei 9.394/96 e tendo como foco nos Direitos Humanos e o ser biopsicossocial, cujas ações estão atreladas ao seu referencial e consequentemente com normas de condutas diferenciadas.
- A inclusão no Sistema de Ensino Municipal de Paracambi atende a Constituição Federal (1988), a Política Nacional de Educação Especial – Decreto nº 3.298/99 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica além das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (1998).
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2018).
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e

Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14), além das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (1998).

ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª a 8ª SÉRIE – JOVENS E ADULTOS (EJA) MATRIZ CURRICULAR – ANO 2020

ÁREAS DE CONHECIMENTO		5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
LINGUAGENS	- LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	- PRODUÇÃO TEXTUAL	1	1	1	1
	- ARTES	2	2	2	2
	- INGLÊS	2	2	2	2
	- ESPANHOL	2	2	2	2
MATEMÁTICA	- ÁLGEBRA	4	4	4	4
	- GEOMETRIA	1	1	1	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA	- CIÊNCIAS	3	3	3	-
	- QUÍMICA	-	-	-	2
	- FÍSICA	-	-	-	2
CIÊNCIAS HUMANAS	- HISTÓRIA	3	3	3	3
	- GEOGRAFIA	3	3	2	2
CARGA HORÁRIA SEMANAL		25	25	24	25
CARGA HORÁRIA ANUAL		500	500	480	500

Observações:

- Ano letivo = 40 semanas.
- Hora-aula = 45 min.
- C.H. anual está expressa em hora aula.
- Temas transversais serão desenvolvidos no contexto de cada componente curricular, de acordo com os PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN) assim como a Lei nº 10.639/03, a Lei nº 11.645/08 e a Lei nº 11.769/08
- A Inclusão no Sistema de Ensino Municipal de Paracambi atende a Constituição Federal (1988), a Política Nacional de Educação Especial – Decreto nº 3.298/99 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (2000).
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1921/2019.
CONTRATO: 062/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e MACEDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender a Sec de Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: Até o término do saldo do empenho ou 45 dias.

VALOR: R\$123.490,00 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSOS: 280 – Royalties Estado.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.99.00.00.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2404

EMPENHO: 033/2020

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

PROCESSO: 1921/2019.
CONTRATO: 062/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender a Sec de Obras e Serviços Públicos.

PRAZO: Até o término do saldo do empenho ou 45 dias.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

VALOR: R\$68.730,00 (Sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais)
FONTE DE RECURSOS: 280 – Royalties Estado.
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.99.00.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2404
EMPENHO: 034/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

FELIX LOUREIRO ROSA
 Secretário Municipal de Obras

♦♦♦♦♦
ATOS DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 040 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi RJ em sua 77ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de Fevereiro Aprovou o RAG (Relatório Anual da Gestão) do 3º Quadrimestre de 2019;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi RJ em sua 77ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de Fevereiro Aprovou o PAS (Plano Anual da Saúde) do ano de 2020;

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR o RAG (Relatório Anual da Gestão) 2019.
 Art. 2º - APROVAR a PAS 2020 (Programação Anual da Saúde).
 Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

RODRIGO FONTES BOA NOVA DE ARAÚJO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 040 de 19 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ
 Paracambi, 19 de Fevereiro de 2020.

♦♦♦♦♦
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2655/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/2020.

Em conformidade com o parecer do Controlador Geral do Município e Comissão Permanente de Licitação, autorizo a despesa e HOMOLOGO LICITAÇÃO Nº 002/CPL/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei nº 10.520/2019, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.482/2017, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 09 LETRAS E 01 LOGO EM CAIXA ALTO RELEVO, EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO PARA SEREM INSTALADOS NA RJ 127 NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, para a seguinte empresarial:

01 - LUMINOSOS DE PARACAMBI TOLDOS LETREIROS E PERSIANAS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ nº: 11.479.632/0001-04, fora vencedora do único item no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)

Paracambi, 11 de março de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

IPTU 2020

Cota única

15%

30 de março

SEM DESCONTO

- 1ª parcela.....30 de março
 2ª parcela.....30 de abril
 3ª parcela.....30 de maio
 4ª parcela.....30 de junho
 5ª parcela.....30 de julho
 6ª parcela.....30 de agosto

As parcelas já estão disponíveis no site
<http://paracambi.rj.gov.br/tributos>

DIA D

VACINE-SE CONTRA O SARAMPO
SÁBADO, DIA 01 DE FEVEREIRO

PESSOAS DE **6 MESES A 59 ANOS** DE IDADE DEVEM SER VACINADAS

Procure uma unidade de saúde e leve a caderneta de vacinação

DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
 assinado
 digitalmente